

**PORTARIA Nº 054/2025/SMA
DE 06 DE MARÇO DE 2025**

Súmula: “Concessão de Licença Prêmio aos servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
7014/2025	351068	AMOS CLAYTON CARNEIRO	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA E ESCAVADEIRA HIDRAULICA	01/07/2025 À 31/07/2025 01/07/2026 À 31/07/2026 01/07/2027 À 31/07/2027 01/07/2028 À 31/07/2028 01/07/2029 À 31/07/2029	SMOP
10135/2025	348889	ELOISA DA LUZ CARDOSO SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2025 À 30/04/2025	SMAS
10509/2025	350817	MARIA APARECIDA MARTINS LEAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2025 À 30/04/2025	SMS
9186/2025	351320	SIDNEY FRANCISCO MENDES	MOTORISTA – CATEGORIA “D”	01/04/2025 À 30/06/2025	SMOP

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de março de 2025.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Decreto 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW

Diretora de Área - SMA

Decreto 7663/2025

Assinantes

✓ **Paula Roberta Pedriconi Bronkow**

Assinou em 07/03/2025 às 11:23:14 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW com o CPF ***.169.069-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Paula Roberta Pedriconi Bronkow, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **José Antonio Dasenbrock Junior**

Assinou em 07/03/2025 às 13:03:52 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR com o CPF ***.691.769-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, José Antonio Dasenbrock Junior, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

00E

6JM

836

WMG